



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 52/2021/SGP

Declara vago o cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do E. Tribunal Pleno desta Corte, constante da Resolução Administrativa n. 71/2021/TRT11, que deferiu o pedido de remoção da Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para a titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, conforme Resolução Administrativa nº 071/2021 de 14/04/2021, publicada no DEJT nº3203/2021, Caderno Administrativo, TRT11, de 16-04-2021,

CONSIDERANDO informações constantes da MA 379/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar vago, com efeitos retroativos a 16/04/2021, nos termos do art. 83 da Lei Complementar 35/79 (LOMAN), o cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de remoção do Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas para a titularidade da Vara do Trabalho de Tefé.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de maio de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região